



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR  
CNPJ: 05.121.894/0001-91**

**TERMO DE REFERÊNCIA – GÊNERO ALIMENTÍCIO**

**Base legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**

**1 OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a **contratação de microempresa(s) ou de empresa(s) de pequeno porte para fornecimento de materiais de gênero alimentício, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga/MG - Previfor**, conforme especificações e quantitativos constantes deste TR.

**2 JUSTIFICATIVA**

2.1 Dar subsídios para permitir a contratação de microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte para aquisição/fornecimento de materiais de gênero alimentício que serão utilizados na manutenção das atividades realizadas no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga/MG – Previfor.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024].

2.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, nos termos do que determina o art. 20, *caput*, da Lei 14.133/21.

**3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR**  
CNPJ: 05.121.894/0001-91

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	<b>Biscoito rosquinha</b> , sabores sortidos, pacote com aproximadamente 700 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar líquido invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizante e emulsificante lecitina de soja.	Pacote	56		
02	<b>Café</b> torrado e moído, tipo tradicional, embalagem de <b>500 gramas</b> , empacotado a vácuo ou hermeticamente fechado por processo automatizado em atmosfera modificada, sendo que na embalagem deverá constar a data de <b>validade do produto, que seja de, no mínimo, 09 (nove) meses</b> , a contar do mês de sua entrega, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, com selo de pureza <b>ABIC</b> ou Certificado <b>ISO 9001</b> .	Pacote	30		
03	<b>Açúcar Cristal</b> , embalagem plástica com 5 quilos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima: 11 meses a partir da data de entrega.	pacote	8		

#### **4 CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/VENDA DE PRODUTOS**

4.1 Poderá participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que tiverem atividade econômica compatível com o seu objeto.

4.2 Será contratada a empresa que apresentar proposta de **menor valor**, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR  
CNPJ: 05.121.894/0001-91**

4.3 Não estando habilitada a empresa que apresentou o menor valor, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

**Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**

4.4 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**Forma de fornecimento**

4.5 O fornecimento do objeto será integral.

**Modelo de Gestão do Contrato**

4.6 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com o avençado e com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.7 As comunicações entre a entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**5 DOCUMENTOS ADICIONAIS DE HABILITAÇÃO**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Estaduais),
- c) Certidão de Regularidade Fiscal Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais)
- d) Certidão Conjunta Negativa Federal;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- g) Declaração de não existência de trabalho para menores.

**6 VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO**

Os preços dos produtos, bem como os preços praticados no mercado, verificados mediante pesquisa de preço, constam nos autos do processo, conforme Solicitação de Compra nº



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR**  
**CNPJ: 05.121.894/0001-91**

005/2024. O Setor de Compras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga/MG realizou pesquisa de preços de mercado, junto a empresas do ramo e ainda Atas de Registro de Preços e Site Licitanet, apurando-se o valor médio estimado de acordo com quadro dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
01	<b>Biscoito rosquinha</b> , sabores sortidos, pacote com aproximadamente 700 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar líquido invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizante e emulsificante lecitina de soja.	Pacote	R\$ 8,99
02	<b>Café torrado e moído</b> , tipo tradicional, embalagem de <b>500 gramas</b> , empacotado a vácuo ou hermeticamente fechado por processo automatizado em atmosfera modificada, sendo que na embalagem deverá constar a data de <b>validade do produto, que seja de, no mínimo, 09 (nove) meses</b> , a contar do mês de sua entrega, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, com selo de pureza <b>ABIC</b> ou Certificado <b>ISO 9001</b> .	Pacote	R\$ 18,55
03	<b>Açúcar Cristal</b> , embalagem plástica com 5 quilos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Validade mínima: 11 meses a partir da data de entrega.	Pacote	R\$ 17,22



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR  
CNPJ: 05.121.894/0001-91**

## **Estimativas do Valor da Contratação**

6.2 O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.197,95 (um mil cento e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

## **7 DA PROPOSTA**

7.1 As propostas comerciais poderão ser enviadas no endereço: [previforlicita@gmail.com](mailto:previforlicita@gmail.com), até as 23:59 do dia **10/09/2024**.

## **8 DA ENTREGA/MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

8.1 A entrega dos produtos deverá ser feita em no máximo **10 dias** a partir da entrega da Ordem de Fornecimento fornecida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga/MG - Previfor.

8.2 Os itens deverão ser entregues no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga, situado à Praça Olegário Maciel, 42 – Centro – Formiga/MG, CEP: 35570-100.

## **9 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

9.1 A presente contratação será formalizada por: Nota de empenho (quando se tratar de situação prevista no inciso I do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

9.2 Possibilidade de prorrogação: **Não**.

9.3 A entrega dos produtos será prestada pela CONTRATADA sem quaisquer ônus adicionais para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA, no seguinte endereço: Praça Olegário Maciel, nº 42 – Centro, Formiga – MG. CEP 35750-100.

## **10 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

10.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega da nota fiscal e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora ou através de boleto bancário.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR  
CNPJ: 05.121.894/0001-91**

10.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

**Forma de pagamento**

10.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**Recebimento**

10.5 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, com a nota fiscal ou com o instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.7 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.8 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências estabelecidas.

10.9 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, à qualidade e à quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021,



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR  
CNPJ: 05.121.894/0001-91**

comunicando-se a empresa sobre emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.10 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificados pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.11 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

10.12 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

10.13 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- A. o prazo de validade;
- B. a data da emissão;
- C. os dados do contrato e do órgão contratante;
- D. o período respectivo de execução do contrato;
- E. o valor a pagar; e
- F. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.14 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.15 A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou,



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR  
CNPJ: 05.121.894/0001-91**

no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.17 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.18 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.19 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

## **11 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Formiga, 05 de setembro de 2024.

**Felipe Fernandes Souto**

Setor de Compras

**Ronaldo Cândido da Silva**

Superintendente Executivo do Previfor